

DECRETO Nº 5446/86
de 06 de março de 1986

Dispõe sobre a criação do
elemento econômico e abertura
de crédito adicional
no valor de Cz\$ 167.127,86

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos, no programa 03093231.15 Controle e Avaliação da Ocupação do Uso do Solo, na Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico, no Departamento de Planejamento e Coordenação, na Secretaria de Planejamento e Informática.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 167.127.86 (cento e sessenta e sete mil cento e vinte e sete cruzados e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.12 - 03093231.15	Controle e Avaliação da Ocupação do Uso do Solo	
3.12 - 3132	Outros Serviços e Encargos	167.127,86

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.12 - 03093231.19	Projeto Sistema Viário Urbano	
3.12 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.12 - 3132	Outros Serviços e Encargos	22.000,00
3.12 - 03093231.53	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
3.12 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	116.154,00
3.12 - 3132	Outros Serviços e Encargos	18.973,86

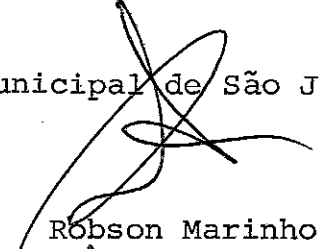
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de março de 1986.

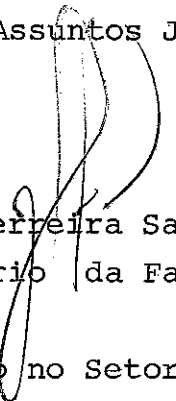
cont.decreto nº 5446/86 - fls-02

pos, 06 de março de 1986.

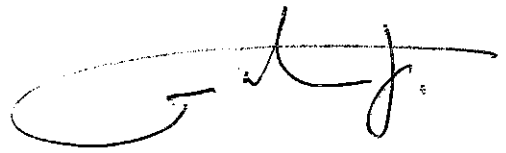
Prefeitura Municipal de São José dos Campos


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Junior
Formalização de Atos